

# Prisão do Coronel Nicoll pode ser prorrogada hoje

O pedido de prorrogação da prisão preventiva do Coronel (cassado) Emanuel Nicoll, por mais dez dias, formulado pelo Coronel Roberto Moura que investiga atividades subversivas desenvolvidas por aquele ex-oficial da FAB será apreciado pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha em sua reunião de hoje.

O julgamento do habeas-corpus (preventivo) impetrado pelos advogados Alcione Barreto e Sussekind de Moraes Rêgo em favor da esposa, três filhas e do genro do ex-coronel, que foram intimados a prestar declaração no IPM, deverá ser julgado na próxima quarta-feira no Superior Tribunal Militar.

## Resistência

O Coronel Nicoll foi apontado como chefe de um movimento criado no Uruguai denominado Resistência Armada Nacionalista, que visava à derrubada do Governo e a mudança das instituições. Em consequência de tal denúncia o ex-oficial ao abandonar o seu exílio em Montevidéu, foi preso e levado ao DOPS, sendo posteriormente removido para o quartel do Batalhão de Manutenção da Divisão Blindada do I Exército.

O Coronel Moura, encarregado do IPM intimou os parentes do Coronel Nicoll, Sra. Erminia Diniz Nicoll (esposa), Marilena, Liane e Elaine Nicoll (filhas) e Gaulter de Castro Melo (genro) a depor no inquérito. Os defensores do ex-oficial, ao impetrarem o «habeas corpus» alegam que «os pacientes estão temerosos de, pelo fato de não atenderem a intimação da autoridade apontada como coatora, virem a ser, por ordem da mesma presos e, portanto, privados em sua liberdade de ir e vir».

Deverá ser sorteado hoje, no Superior Tribunal Militar, o relator do «habeas corpus» (preventivo, impetrado em favor do Bispo de Crateús (Ceará), D. Antônio Fragoço, pelo advogado Estanislau Batista Fragoço, que é irmão do paciente.

O pedido deverá ser julgado na sessão de quarta-feira próxima.

O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª RM interrogará, hoje, a partir das 13 horas, o estudante de Direito, Paulo Gomes Neto, que está sendo processado como incurso na Lei de Segurança Nacional sob a acusação de ter distribuído com outros colegas, boletins subversivos na Avenida Venceslau Brás.